



AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social	AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ:	12403043/0001-05
Inscrição Municipal	13403401		
Endereço Eletrônico	Aigp_2010@hotmail.com		
Endereço completo:	Rua Izabel, 295/B - Centro	CEP:	69005-120
Cidade/UF	Manaus/Am		
Telefones:	(92) 3234-7423 / 3635-0814		
Celular:	(92) 99505-7425		
Contato:	Francisco Moacir		

PROPOSTA COMERCIAL

Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico Nº 031/2019** em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta **EQUALIZADA/RETIFICADA, conforme detalhamento abaixo:**

GRUPO 01	
OBJETO: Contratação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	
Trezentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais.	Valor da Proposta (R\$)
	331.644,00

O(s) Adendo(s), aviso(s) e comunicado(s) foi (ram) recebido(s), incorporado(s) ao Edital e levado(s) em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

Nossa Proposta de Preços é válida por um período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de apresentação da proposta na Sessão Pública.

Dados Bancários:

- Banco do Brasil Agência: 5786-X
- Conta Corrente: 2920-3



AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

São anexas desta proposta comercial as Planilhas de Custos e Formação de Preços e utilizamos a **CCT SEAC AM - Registro Nº AM00025/2019**.

Nosso Regime Tributário é Lucro Presumido com as respectivas alíquotas do PIS 0,65% e da COFINS 3,00%.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado e homologado o objeto deste Pregão, a comparecer na data, horário e locais estabelecidos pelo ÓRGÃO a fim de proceder à assinatura do Contrato, se for o caso.

Obrigamos também, a fornecer os serviços acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, e entregá-los dentro do prazo no local indicado no Contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Copeira

- a) Auxiliar no recebimento, controle e distribuição de materiais de consumo da copa;
- b) Auxiliar no controle do consumo e abastecimento com água mineral dos bebedouros distribuídos nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Auxiliar no controle do consumo de açúcar e café e outros gêneros nas copas;
- d) Proceder ao atendimento de café e água nas dependências da copa;
- e) Auxiliar no preparo e serviço de lanche dos Desembargadores;
- f) Preparar café, sanduíches, sucos, chá e outros tipos de alimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- g) Lavar adequadamente os utensílios da copa, antes e depois do uso;
- h) Zelar pela limpeza e higiene do ambiente onde desenvolve suas atividades, no que lhe couber, evitando o acúmulo de lixo e utensílios a serem lavados;
- i) Conservar máquinas e equipamentos que estejam à disposição da copa;
- j) Cumprir as normas ou orientações de disciplina do CONTRATANTE.
- k) Colocar água e sucos para gelar;
- l) Cortar e preparar as frutas;
- m) Observar a apresentação dos pratos;
- n) Higienizar utensílios e equipamentos;
- o) Lavar e secar utensílios;
- p) Limpar e lustrar prataria;
- q) Esterilizar instrumentos e material;
- r) Limpar equipamentos em geral;
- s) Limpar balcão, bancada, bandejas, carrinhos e mesas;
- t) Limpar geladeiras, frigobares, microondas e bebedouros;
- u) Separar o lixo, de acordo com a coleta seletiva implantada nas dependências do CONTRATANTE;
- v) Limpar o chão e destinar o lixo; e
- w) Auxiliar os demais trabalhadores da copa, quando for necessário;



AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

x) Zelar pela qualidade do serviço e comunicar qualquer anormalidade ao supervisor

Garçom

- a) Atender aos Desembargadores, juízes, servidores, prestadores de serviços, visitantes e autoridades, nas suas áreas de atuação, com o fornecimento de café e água;
- b) Demonstrar interesse, presteza, eficiência, cortesia e discrição no atendimento;
- c) Atender aos pedidos de café e água quando solicitado na copa, pessoalmente ou por telefone;
- d) Proceder à entrega do lanche aos Desembargadores;
- e) Zelar pela limpeza e higiene do ambiente de trabalho;
- f) Conservar máquinas e equipamentos à disposição da copa;
- g) Limpar e lusturar o material de copa a ser utilizado nos eventos oficiais;
- h) Preparar os locais com todo material de copa a ser utilizado nos eventos oficiais;
- i) Zelar pela qualidade do serviço e comunicar qualquer anormalidade ao supervisor;
- j) Cumprir as normas ou orientações de disciplina do CONTRATANTE;
- k) Montar e desmontar a praça, bandeja, carrinho e mesa;
- l) Organizar estrutura de apoio;
- m) Providenciar gelo;
- n) Selecionar talheres, louças e copos;
- o) Montar kits de descartáveis (guardanapos, talheres);
- p) Dobrar guardanapos;
- q) Forrar a bandeja;
- r) Decorar a mesa;
- s) Repor o material de apoio;
- t) Verificar a quantidade e disponibilidade de produtos;
- u) Verificar material de trabalho (utensílios e equipamentos);
- v) Recolher as bandejas, louça, talheres, copos e toalhas;
- w) Guardar produtos;
- x) Arrumar o espaço; e
- y) Auxiliar os demais trabalhadores da copa, quando for necessário.

Manaus-Am, 02/09/2019.

AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO
Diretor Geral - Procurador



RESUMO CONSOLIDADO - ESTIMADO PARA 12 (doze) MESES

GRUPO	DESCRIÇÃO	QTDE DE POSTOS	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	GARÇOM	4	R\$ 2.620,98	R\$ 10.483,92	R\$ 125.807,04
	COPEIRA	7	R\$ 2.450,44	R\$ 17.153,08	R\$ 205.836,96
					R\$ 331.644,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROPOSTA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	02/08/2019
Município/UF	MANAUS - AM
CCT SEAC/AM	2019
Nº de meses de Execução Contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à Mão de Obra

Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	COPEIRA
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.020,00
Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
Categoria Profissional	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO 5134-25
Data Base da Categoria	

CUSTOS	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	COPEIRA
--------	-------------------------------------	---------

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário Base	100,00%	1.020,00
B - Adicional periculosidade		-
C - Adicional insalubridade		
D - Adicional noturno		
E - Hora noturna adicional		
F - Adicional de Hora Extra		
G - Intervalo intrajornada		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.020,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	84,97
B - Férias e Adicional de Férias	11,11%	113,32
Submódulo 2.1	19,44%	198,29
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	6,77%	69,05
TOTAL	26,21%	267,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	204,00
B - Sesi ou Sesc	1,50%	15,30
C - SENAI ou SENAC	1,00%	10,20
D - INCRA	0,20%	2,04
E - Salário Educação	2,50%	25,50
F - FGTS	8,00%	81,60
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	1,00%	10,20
H - SEBRAE	0,60%	6,12
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	34,80%	354,96

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A - Transporte com dedução dos 6% (R\$ 3,80 x 2 = R\$ 7,60 x 22dd = R\$ 167,20 - 6% participação do empregado)		106,00
B - Auxílio alimentação (R\$ 12,00 x 22dd - 10% participação do empregado)		237,60
C - Assistência Social Familiar		7,00
D - Cesta Básica		80,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		430,60

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		267,34
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições		354,96
2.3 Benefícios Mensais e Diários		430,60
TOTAL DO MÓDULO 2		1.052,90
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado (Este item será excluído após o primeiro ano da contratação - Acórdão TCU nº 3006/2010 - Plenário)	0,42%	4,28
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,34
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado - IN 5 Conta Vinculada	0,0773%	0,79
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	19,79
E - Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso previo trabalhado	0,67%	6,83
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa - IN 5 Conta Vinculada	4,00%	40,80
Total de provisão para Rescisão	7,14%	72,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A - Férias (11,11%/12) - Considera-se que o substituto ficará apenas 30 dias ou seja 1/12 avos	0,92%	9,38
B - afastamento maternidade $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})/12] \times (4/12)\} \times 1\%$	0,38%	3,85
C - Licença paternidade $\{[(5/30)/12] \times 1,5\% \} \times 100$	0,02%	0,20
D - Ausências legais $[(1/30)/12] \times 100$	0,28%	2,86
E - Ausência por acidente de trabalho $\{[(15/30)/12] \times 0,78\% \} \times 100$	0,03%	0,31
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	1,63%	16,60
Submódulo 4.2 - Intraornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	-
QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1 - Ausências Legais		16,60
4.2 - Intraornada		-
TOTAL DO MÓDULO 4		16,60
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Uniformes		51,00
B - material de limpeza		-
C - Equipamentos e utensilios		-
D - insumos de limpeza		
E - Equipamentos		
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		51,00
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	0,6000%	13,28
B - Lucro	0,5328%	11,86
C - Tributos	8,65%	211,96
C.1 - Tributos Federais (COFINS)	0,65%	15,93
C.2 - Tributos Estaduais (PIS)	3,00%	73,51
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	122,52
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		237,11

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor pr empregado)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.020,00
B - Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.052,90
C - Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	72,84
D - Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,60
E - Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS	51,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	2.213,33
RESUMO GERAL	Valor Unitário
Subtotal (A + B + C + D + E)	2.213,33
MODULO 6 - CUSTO INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	237,11
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	2.450,44



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROPOSTA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	02/08/2019
Município/UF	MANAUS - AM
CCT SEAC/AM	2019
Nº de meses de Execução Contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à Mão de Obra

Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	GARÇOM
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.111,57
Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
Categoria Profissional	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO 5134-25
Data Base da Categoria	

CUSTOS	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	GARÇOM
--------	-------------------------------------	--------

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário Base	100,00%	1.111,57
B - Adicional periculosidade		-
C - Adicional insalubridade		
D - Adicional noturno		
E - Hora noturna adicional		
F - Adicional de Hora Extra		
G - Intervalo intrajornada		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.111,57

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	92,59
B - Férias e Adicional de Férias	11,11%	123,50
Submódulo 2.1	19,44%	216,09
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	6,77%	75,25
TOTAL	26,21%	291,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	222,31
B - SESI ou SESC	1,50%	16,67
C - SENAI ou SENAC	1,00%	11,12
D - INCRA	0,20%	2,22
E - Salário Educação	2,50%	27,79
F - FGTS	8,00%	88,93
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	1,00%	11,12
H - SEBRAE	0,60%	6,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	34,80%	386,83

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A - Transporte com dedução dos 6% (R\$ 3,80 x 2 = R\$ 7,60 x 22dd = R\$ 167,20 - 6% participação do empregado)		100,51
B - Auxílio alimentação (R\$ 12,00 x 22dd - 10% participação do empregado)		237,60
C - Assistência Social Familiar		7,00
D - Cesta Básica		80,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		425,11
QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFICIOS ANUAIS, MENSALIS E DIARIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		291,34
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições		386,83
2.3 Benefícios Mensais e Diários		425,11
TOTAL DO MÓDULO 2		1.103,27
MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISAO		
PROVISÃO PARA RESCISÃO		Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado (Este item será excluído após o primeiro ano da contratação - Acórdão TCU nº 3006/2010 - Plenário)	0,42%	4,67
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,37
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado - IN 5 Conta Vinculada	0,0773%	0,86
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	21,56
E - Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso previo trabalhado	0,67%	7,45
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa - IN 5 Conta Vinculada	4,00%	44,46
Total de provisão para Rescisão	7,14%	79,38
MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A - Férias (11,11%/12) - Considera-se que o substituto ficará apenas 30 dias ou seja 1/12 avos	0,92%	10,23
B - afastamento maternidade $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})/12] \times (4/12)\} \times 1\%$	0,38%	4,19
C - Licença paternidade $\{[(5/30)/12] \times 1,5\% \} \times 100$	0,02%	0,22
D - Ausências legais $[(1/30)/12] \times 100$	0,28%	3,11
E - Ausência por acidente de trabalho $\{[(15/30)/12] \times 0,78\% \} \times 100$	0,03%	0,33
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	1,63%	18,09
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	-
QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1 - Ausências Legais		18,09
4.2 - Intra jornada		-
TOTAL DO MÓDULO 4		18,09
MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Uniformes		55,00
B - material de limpeza		-
C - Equipamentos e utensilios		-
D - insumos de limpeza		
E - Equipamentos		
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		55,00

MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	0,6000%	14,20
B - Lucro	0,5355%	12,75
C - Tributos	8,65%	226,71
C.1 - Tributos Federais (COFINS)	0,65%	17,04
C.2 - Tributos Estaduais (PIS)	3,00%	78,63
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	131,05
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		253,67

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor pr empregado)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.111,57
B - Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.103,27
C - Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	79,38
D - Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	18,09
E - Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS	55,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	2.367,31

RESUMO GERAL

	Valor Unitário
Subtotal (A + B + C + D + E)	2.367,31
MODULO 6 - CUSTO INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	253,67
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	2.620,98

**AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

UNIFORMES - Descrição Completa conforme Item 11 do Edital de Licitação 31/2019

GARÇOM			QUANTIDADE DE COLABORADORES:		4
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	calça: Calça cor preta. - camisa: Camisa cor branca, 67% poliéster e 33% algodão, em piquet	unid	4	35,00	140,00
2	cinto: Cinto em couro na cor preta	unid	2	15,00	30,00
3	gravata: Gravata tipo borboleta, em cetim, cor preta	unid	4	8,00	32,00
4	paletó: -Summer branco confeccionado em tecido Oxford de 1a qualidade - 02 (duas)unidades.	Unid	4	55,00	220,00
5	colete: Colete social preto em tecido de 1ª qualidade	Unid	4	32,00	128,00
6	meia: Par de meias, cor preta, 100% poliamida	Unid	4	5,00	20,00
7	sapato: Par de sapatos preto de couro, com solado antiderrapante	Unid	2	45,00	90,00
				Custo unitário do uniforme	195,00
				Custo Anual Unitário	R\$ 660,00
				Custo Anual Total	R\$ 2.640,00
				Custo Mensal por Empregado	55,00
COPEIRA			QUANTIDADE DE COLABORADORES:		7
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	calça: Calça ou saia, cor preta	unid	4	35,00	140,00
2	camisa: Camisa ou blusa, cor branca	unid	4	15,00	60,00
3	avental: Avental de tecido impermeável, cor branca	unid	4	8,00	32,00
4	touca: Touca de renda	Unid	4	55,00	220,00
5	sapato: Par de sapatos de couro sintético, cor preta	Unid	4	35,00	140,00
6	meia: Meia soquete branca para mulher	Unid	4	5,00	20,00
				Custo unitário do uniforme	153,00
				Custo Anual Unitário	R\$ 612,00
				Custo Anual Total	R\$ 4.284,00
				Custo Mensal por Empregado	51,00



AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

PROCURAÇÃO que faz AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, na forma abaixo:

Saibam quanto esta particular procuração bastante virem, que aos **15 (quinze)** dias do mês de **janeiro** do ano de nascimento do Senhor Jesus Cristo de **2016 (dois mil e dezesseis)**, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, como outorgante AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Manaus/Am, **Rua Izabel, nº 295/B, bairro Centro, CEP 69.005-120, Manaus-AM**, inscrita no CNPJ sob n.º **12.403.043/0001-05**, na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE n.º **13 200 541 910** em 19.08.2010, representada neste ato por seus sócios, ALISSON MOACIR DE ARAUJO MAIA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do C.P.F. n.º 888.036.192-91, cédula de identidade n.º 1710613-3 expedida pela SSP-AM, nascido em 22.11.1987, natural de Manaus-AM, residente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, nº 203, Bairro São Lázaro, Cep.: 69.073-510; e CLEODOMARA NEVES PEDROSO, brasileira, empresária, solteira, portadora do C.P.F. n.º 664.395,312-04, cédula de identidade n.º 1340778-3, expedida pela SSP-AM, nascida em 19.07.1977, natural de Manaus/AM, residente e domiciliada à Rua Castanho, nº 10, Bairro São José I, CEP 69.085-110, Manaus-AM. Nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com esta se apresentar, o Sr. FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO, brasileiro, advogado, divorciado, portador da RG nº 463.677 SSP/AM, e CPF nº 240.338.202-72, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Cecília Meireles, S/N, Residencial Ponta Negra II, Quadra B, Casa 32, Ponta Negra, Cep.: 69.037-071; a quem confere **amplos, gerais e ilimitados poderes, em caráter irrevogável e irretratável**, dispensado o outorgado da apresentação de contas com a empresa outorgante, para que possa livremente gerir e administrar todos os negócios, contratos e convênios, bens móveis, imóveis, pertencentes a outorgante, assinar todos os documentos pertencentes ao cargo de gerência e administração, inclusive correspondências; podendo **A)** Comprar, prometer a venda, vender, permutar, dar, permutar, doar e por qualquer outra forma de título alienar os referidos bens, assim como poderá locar ou arrendar os mesmos, outorgar, na qualidade de comprador ou vendedor, as respectivas escrituras na forma quem forem determinadas, ou contatos de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação, negócios, prestação de serviços, seus aditivos, retificações, assunção ou elevação de créditos e propostas de serviços, transmitir e receber direitos, domínios, posse e ação, responder e obrigar-se pela evicção de direitos, na forma da Lei, estabelecer preços, dar e receber quitação com os respectivos recibos, dar e receber quitação, assinar todos os termos devidos; **B)** RECEBER quaisquer quantias que lhe forem devidas, por qualquer forma, título ou documentos, inclusive cheques nominais, ordens de pagamento, assinar recibos, dar quitações. **C)** Representá-lo perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais, municipais, autarquias e paraestatais, assinar contratos, convênios, contratos de serviços, estabelecendo todas as cláusulas e condições; notadamente perante as pessoas jurídicas comerciais, industriais e de serviços; assim também para resolver todos os atos perante a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS; SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – SEFAZ; INSS; requerer, assinar e retirar documentos, fazer declarações, receber, passar recibos e dar quitações;

fw



RTD - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Manaus/ Amazonas REGISTRADO

AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

D) Representá-la perante o BANCO DO BRASIL S/A; BANCO BRADESCO S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ, BANCO SANTANDER S/A e/ou outros estabelecimentos bancários e de créditos, inclusive para movimento de contas já abertas e pelos meios que forem convencionados nos referidos bancos, podendo emitir, sacar, aceitar, avaliar, descontar, endossar e receber cheques, ordens de pagamento, cartas de ordens, fazendo depósitos e levantamento de dinheiro, autorizar débitos, transferências por meio de cartas ou outros meios que forem convencionados, solicitar informações de saldos de contas e extratos de contas, abrir e movimentar contas, encerrar outra já aberta, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária quaisquer títulos e documentos, efetuar protesto, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, prestar declarações, fazer provas e assinar todos os documentos necessários; E) Comprar e vender mercadorias e serviços, assinar termos, receber valores, passar recibos, dar e receber quitação; F) Constituir advogados com poderes da cláusula “ad-judicia” para o foro em geral, em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, podendo propor ações e defender nas que forem contrárias, firmar compromisso, transigir, acordar, desistir, receber e promover direitos; G) Representar perante as Companhias Telefônicas FIXAS e MÓVEIS; ÁGUAS DO AMAZONAS, ELETROBRÁS AMAZONAS ENERGIA, para promover todos os direitos da empresa outorgante; vender, ceder, transferir linhas, assinar termos, receber valores, dar e receber quitação; H) Participar em concorrências públicas, nas modalidades de: CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO; CONVITE E PREGÃO, podendo interpor recursos, requer documentos e proposta, ofertar lances em pregões, e tudo o mais em direito permitido; PODERÁ ESTA SUBSTABELECEER.

Manaus/Amazonas, 15 de Janeiro de 2016.

Alisson Moacir de Araujo Maia
ALISSON MOACIR DE ARAUJO MAIA CLEODOMARA NEVES PEDROSO
Outorgante

Cleodomara Neves Pedrosa
Outorgante

Francisco Moacir Maia Filho
FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO
Outorgado



CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Av. Castelo Branco, nº 2113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3234-6016 / 3234-3073 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de: ALISSON MOACIR DE ARAUJO MAIA. E dou fé. Manaus, 19/01/2016 16:45:29. LILIAN MACEDO PERDIGÃO-ESCREVENTE DE DOCUMENTOS -SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BD495266-52
Cód: 6426-2CA1-A879-03AF - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$0,09 FARP/AM R\$ 0,17
ISS R\$ 0,14 Emol: R\$ 4,69

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Av. Castelo Branco, nº 2113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3234-6016 / 3234-3073 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de: CLEODOMARA NEVES PEDROSO. E dou fé. Manaus, 19/01/2016 16:46:32. LILIAN MACEDO PERDIGÃO-ESCREVENTE DE DOCUMENTOS -SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BD495267-60
Cód: C6D0-D2BD-1D02-2E8D - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$0,09 FARP/AM R\$ 0,17
ISS R\$ 0,14 Emol: R\$ 4,69

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Av. Castelo Branco, nº 2113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3234-6016 / 3234-3073 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de: FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO. E dou fé. Manaus, 19/01/2016 16:45:36. LILIAN MACEDO PERDIGÃO-ESCREVENTE DE DOCUMENTOS -SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BD495268-69
Cód: 448D-812B-81A4-4B4E - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$0,09 FARP/AM R\$ 0,17
ISS R\$ 0,14 Emol: R\$ 4,69



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MANAUS-AMAZONAS**



MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1148 - Centro - CEP 69.020-011 - Manaus/AM
FONE: (92) 3233-8266 - FAX: (92) 3233-8266

Selo Eletrônico de Fiscalização do

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot.: **464.661** Registro **455.227** Lv. **B-2487** de 19/01/2016

Data util.: 20/01/2016 - Emitido por: Silvia Castro
Emol: R\$101,08 - Funel: R\$10,11 - Fundpam R\$5,05
Farpam R\$6,06 - Fundpge R\$3,04

Selo: BDO17635 - Dígito verificador: 7C8C-E58F-92B9-499B
Valide o selo em: www.seloam.com.br

~~Cartório RTD
Av. Silveira Eber Junior
José da Silva~~